

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 174/2025 – GAB/SEAP/PA**

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção de Itaituba (UCR Itaituba):

PRESIDENTE: SARA CRISTINA ALVES DE CASTRO – Diretora

MEMBRO: MIGUEL AQUINO DE SOUSA – Gerente de segurança

MEMBRO: CLEIDE DA SILVA BASGAL – Psicóloga

MEMBRO: DANIELLA DE OLIVEIRA BARBOSA – Assistente social

MEMBRO: KALEIGH JACY KEILA DA S. COSTA – Assistente social

MEMBRO: KENIA CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA – Agente penitenciário

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1210074**PORTARIA Nº 172/2025 – GAB/SEAP/PA**

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade Penitenciária de Segurança Máxima I (UPMAX I):

PRESIDENTE: JEFFERSON LUIZ LEITE DA SILVA – Diretor

MEMBRO: ANDREIA JORDANIA ALVES COSTA – Assistente Social

MEMBRO: JAIR CLAUDIO DA SILVA GUIMARÃES – Gerente Administrativo

MEMBRO: MARINA CUNHA SANTOS – Psicóloga

MEMBRO: SUNAMITA MATOS DOS SANTOS – Policial Penal

MEMBRO: CARLOS ALBERTO DAS NEVES BARBOSA – Policial Penal

MEMBRO: PAULA PRISCILLA DO ESPIRITO S. BARROSO – Policial Penal

1º SECRETÁRIO – JOÃO CLODOALDO DE OLIVEIRA ALMEIDA – Coordenador de Segurança

2º SECRETÁRIO: VANESSA CRISTINA CAMPOS SOARES – Assistente Social

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1210077**PORTARIA Nº 173/2025 – GAB/SEAP/PA**

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção de Cametá (UCR Cametá):

PRESIDENTE: IVALDO PINHEIRO RODRIGUES – Diretor em exercício

MEMBRO: VICENTE DE PAULO RIBEIRO ESTUMANO – Psicólogo

MEMBRO: RAIANA FERREIRA FONSECA – Assistente social

MEMBRO: AMAURY GONÇALVES SERRÃO – Gerente de segurança interino

SECRETÁRIO: ENILDO TAVARES RIBEIRO – Assistente administrativo

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1210079**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 171/2025 – GAB/SEAP**

Belém, 13 de Junho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor MARCELO HUGO REIS CAMARA – Matrícula Funcional nº 5952581, designar o servidor MATHEUS MORAIS MANITO – Matrícula Funcional nº 5894884 para atuar como Fiscal Titular, e em substituição ao servidor NORBERTO JUNIOR BARROS DO AMARAL – Matrícula Funcional nº 55590035, designar o servidor MARCELO HUGO REIS CÂMARA – Matrícula Funcional nº 5952581 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 038/2024/SEAP/PA, celebrado entre a empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à internet variando entre 50 Mbps a 1 Gbps e link de dados de 50, 100, 200 e 500 Mbps, com instalação e suporte para atender as sedes administrativas e unidades penais da SEAP, além de prover link de internet simétrico de dupla abordagem para garantir a sua redundância. Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1210153**PORTARIA Nº 170/2025 – GAB/SEAP**

Belém, 13 de Junho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor NORBERTO JUNIOR BARROS DO AMARAL – Matrícula Funcional nº 55590035, como Gestor do Contrato Administrativo nº 038/2024/SEAP/PA, celebrado entre a empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à internet variando entre 50 Mbps a 1 Gbps e link de dados de 50, 100, 200 e 500 Mbps, com instalação e suporte para atender as sedes administrativas e unidades penais da SEAP, além de prover link de internet simétrico de dupla abordagem para garantir a sua redundância.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1210156**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01.2025 Nº 01**

Data de Assinatura: 13/06/2025.

Vigência: 16 de Junho de 2025 a 01 de Abril de 2026.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a alocação de mão de obra carcerária de 175 (Cento e setenta e cinco) pessoas privadas de liberdade (PPLs), em regime de cumprimento de pena fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime dos(as) apenados(as), custodiados(as) no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de ajudante de Montagem, Montador de Estruturas Metálicas, Soldador, Pintor de Estruturas Metálicas e Eletricista Industrial, nas localidades de Belém – PA, Santa Izabel do Pará – PA, Castanhal – PA e Paragominas – PA. Justificativa: Este termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula primeira, cláusula segunda, cláusula quarta, cláusula quinta e a cláusula sétima do instrumento.

Valor: R\$ 2.948.715,00 (Dois Milhões novecentos e quarenta e oito mil setecentos e quinze reais).